

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna



PORTARIA N.º 15.338, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Sandra Regina Ramos, matrícula 1617, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 24/04/2012 a 23/04/2017, conforme Processo Administrativo n.º 1452/2024.

Art. 2° - A pecúnia será paga no mês de setembro de 2024.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de setembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo